



PORTARIA Nº 13/2020/PROGRAD, DE 9 DE MARÇO DE 2020

Divulga os **resultados finais** dos procedimentos de verificação da renda familiar referentes à confirmação presencial das matrículas da primeira chamada do processo seletivo SISU/UFOP – primeira edição de 2020, após análise dos pedidos de reconsideração (Portaria nº 09/2020/Prograd).

A Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP),
- a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,
- a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,
- a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999,
- o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999,
- a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, e regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017,
- a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015,
- a Recomendação CNMP nº 41, de 9 de agosto de 2016,
- o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017,
- a Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018,
- o Edital Prograd nº 77, de 29 de novembro de 2019,
- o Edital Prograd nº 78, de 29 de novembro de 2019,
- a Portaria nº 04/2020/Prograd, de 23 de janeiro de 2020,
- o Edital Prograd nº 03, de 5 de fevereiro de 2020, e
- a Portaria nº 09/2020/Prograd, de 28 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os **resultados finais** dos procedimentos de verificação da renda familiar referentes à confirmação presencial das matrículas da **primeira chamada** do processo seletivo SISU/UFOP – primeira edição de 2020, realizada no dia 8 de fevereiro de 2020, após análise dos pedidos de reconsideração interpostos junto à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), conforme previsto pela Portaria nº 09/2020/Prograd.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



Parágrafo único Os pedidos de reconsideração foram avaliados pela Comissão de Verificação – Renda, em conformidade com o Edital Prograd n° 77/2019, o Edital Prograd n° 78/2019 e a Portaria n° 09/2020/Prograd, encerrando-se a fase recursal, na Universidade Federal de Ouro Preto.

Art. 2° Os pareceres finais constam do **Quadro I**, o qual identifica os candidatos por número de matrícula, curso e reserva de vaga.

Quadro I – Pareceres finais: Pedidos de Reconsideração relativos à Portaria n° 09/2020/Prograd – Primeira chamada do processo seletivo SiSU/UFOP – primeira edição de 2020

MATRÍCULA PROVISÓRIA	CURSO	RESERVA DE VAGA	RESULTADO FINAL	OBSERVAÇÃO
20.1.1110	MEC - ENGENHARIA MECANICA	L1	DEFERIDO	-
20.1.1144	PRO - ENGENHARIA DE PRODUCAO	L1	DEFERIDO	-
20.1.1196	MEC - ENGENHARIA MECANICA	L2	DEFERIDO	-
20.1.1202	URB - ENGENHARIA URBANA	L1	DEFERIDO	-
20.1.2055	FAR - FARMACIA	L1	DEFERIDO	-
20.1.3138	LTP - LETRAS PORTUGUES	L1	DEFERIDO	-
20.1.3143	HIB - HISTORIA	L2	INDEFERIDO	RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA SUPERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO
20.1.3195	LTP - LETRAS PORTUGUES	L2	DEFERIDO	-
20.1.4072	FSB - FISICA	L1	DEFERIDO	-
20.1.4105	FSB - FISICA	L2	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
20.1.6026	DIR - DIREITO	L1	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA E DIVERGENTE/INCONSISTENTE
20.1.6047	EFB - EDUCACAO FISICA	L1	DEFERIDO	-
20.1.8041	EJM - ENGENHARIA ELETRICA	L1	DEFERIDO	-
20.1.8069	PJM - ENGENHARIA DE PRODUCAO	L2	DEFERIDO	-
20.1.8076	PJM - ENGENHARIA DE PRODUCAO	L1	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
20.1.8089	CJM - ENGENHARIA DE COMPUTACAO	L2	DEFERIDO	-
20.1.8093	PJM - ENGENHARIA DE PRODUCAO	L2	DEFERIDO	-
20.1.8094	EJM - ENGENHARIA ELETRICA	L2	DEFERIDO	-
20.1.3147	LTP - LETRAS PORTUGUES	L1	DEFERIDO	-
20.1.3192	PED - PEDAGOGIA	L2	DEFERIDO	-
20.1.3203	PED - PEDAGOGIA	L10	DEFERIDO	-
20.1.4029	COM - CIENCIA DA COMPUTACAO	L1	DEFERIDO	-

(A) Tânia Rossi Garbin
Pró-Reitora de Graduação